



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 1347/2019

Ibitinga, 27 de junho de 2019.

Assunto: Solicita número de Lei Ordinária.

CÓPIA

Excelentíssima Prefeita,

Em conformidade ao estabelecido pelo § 8º do Art. 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, solicito número de Lei para a promulgação da Resolução 5.256/2019, referente ao Projeto de Lei nº 56/2019 de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho, aprovado na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 07 de maio de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: Jennifer

Data: 27/06/19

JLB
Ass.

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

